

## **CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.**

CNPJ nº 15.114.494/0001-02

NIRE 35.300.415.990

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de março de 2024, às 10hrs, na sede social da Corredor Logística e Infraestrutura S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, com possibilidade de participação remota por videoconferência, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 6º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") que, além desta ata, assinaram, nos termos do artigo 127 da Lei das Sociedades por Ações, o "*Livro de Presença de Acionistas da Corredor Logística e Infraestrutura S.A.*", o qual se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia.

**3. MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann; Secretário da Mesa: Sr. Mauro André Mendes Finatti.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(1)** as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a reapresentação dos saldos comparativos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), acompanhadas: **(i)** do relatório dos administradores sobre os negócios e os principais fatos administrativos da Companhia relativos ao exercício final em 31 de dezembro de 2023 ("Relatório da Administração"); **(ii)** do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia ("Auditor Independente"); **(iii)** da declaração dos diretores que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório do Auditor Independente; **(iv)** da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras; e **(v)** do parecer favorável do Comitê de Risco e Auditoria da Companhia recomendado a aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração ("Parecer Favorável"); **(2)** a proposta da diretoria da Companhia para a destinação dos prejuízos ao exercício findo em 31 de

dezembro de 2023; **(3)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; e **(4)** a proposta da administração da Companhia para fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024.

**4. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram:

- (1)** a aprovação das contas dos administradores e a Demonstrações Financeiras, acompanhadas: **(i)** do Relatório da Administração; **(ii)** do relatório do Auditor Independente; **(iii)** da declaração dos diretores que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório do Auditor Independente; e **(iv)** da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras; e **(v)** do Parecer Favorável do Comitê de Risco e Auditoria;
- (2)** com relação à proposta para destinação do prejuízo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$42.128.742,06 (quarenta e dois milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), manter o prejuízo do exercício em prejuízos acumulados, em razão da ausência de reserva de lucros;
- (3)** pela não instalação do Conselho Fiscal no exercício social de 2024;
- (4)** aprovar a proposta da administração da Companhia para fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2024, no montante total de até R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais).

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. **Mesa:** Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann, Presidente da Mesa; Sr. Mauro André Mendes Finatti, Secretário da Mesa. **Acionistas Presentes:** PE SOPP Fundo de Investimento em Participações II Multiestratégia Investimentos no Exterior, SOPP INFRA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Brasil Terminais Logísticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

*A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 28 de março de 2024.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**Fernando Lima Rocha Lohmann**  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Mauro A. Mendes Finatti**  
Secretário da Mesa

**Acionistas:**

**PE SOPP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES II  
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

\_\_\_\_\_  
**Flavia Andraus Troyano**

\_\_\_\_\_  
**Gustavo Nickel Buffara de Freitas**

**SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA**

\_\_\_\_\_  
**Flavia Andraus Troyano**

\_\_\_\_\_  
**Gustavo Nickel Buffara de Freitas**

**BRASIL TERMINAIS LOGÍSTICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA  
p. BTG PARTICIPAÇÕES SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM  
Administradora**

---

**Fernanda Jorge Stallone Palmeiro**

---

**Reinaldo Garcia Adão**